



ID: CA8265B6747F4



PORTARIA Nº 292, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CESSÃO PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 159/2025, no qual requer a cessão de servidor municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Educação de Oeiras, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2025,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER TARCIANA LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA, CPF 626.372.743-87, ocupante do cargo de Pedagoga do CAPS I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 19 de março de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70

ID: 7C9E9AC5D9C04



PORTARIA Nº 289, DE 19 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE OEIRAS PIAUÍ E MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras, de acordo com a Lei Municipal nº 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras – Piauí).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a partir desta data autorizado a permuta entre as servidoras públicas municipais JOYCE ALVES MOURA FERREIRA, inscrita no CPF nº 026.719.663-69, matrícula nº 2240-1, ocupante do cargo efetivo de Professora 20h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI e FRANCIELMA DA SILVA DANTAS, inscrita no CPF nº 017.614.813-20, ocupante do cargo de Professora 20h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, com a servidora pública municipal JOSIANA FERREIRA COSTA, inscrita no CPF nº 940.662.133-91, matrícula nº 294, ocupante do cargo de Professora 40h/a, com lotação na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí-PI.

Art. 2º. As Servidoras Públicas, JOYCE ALVES MOURA FERREIRA e FRANCIELMA DA SILVA DANTAS ficarão lotadas na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Piauí - PI, e exercerão a função da servidora

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70



JOSIANA FERREIRA COSTA, que ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação de Oeiras-PI, até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Os efeitos da presente Portaria cessam dentro do prazo estabelecido no art. 2º, em caso de morte, incapacidade permanente, aposentadoria de qualquer dos servidores permutados ou mesmo por decisão das administrações dos municípios permutantes.

Art. 4º. Os servidores públicos permutados continuarão recebendo seus proventos nas suas respectivas Fazendas Públicas Municipais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 19 de março de 2025.

Hailton Alves Filho

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70

ID: 922FA315980D4



PORTARIA Nº 293/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre a instituição de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Município de Oeiras - PI."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como o previsto na Lei Municipal nº 1.529, de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras) e alterações,

CONSIDERANDO, a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades praticadas pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO, que o art. 149 da Lei Municipal nº 1.529, de 17 de dezembro de 1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras) determina que o "processo disciplinar será conduzido por comissão composta de três servidores estáveis designados pela autoridade competente".

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, com mandato para o quadriênio de 2025-2028, a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD, no âmbito do Município de Oeiras - PI, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público municipal, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos administrativos em face dos servidores públicos municipais.

Art. 2º. Nomear, como titulares, ANA CLÁUDIA RAMOS, servidora pública efetiva, inscrita no CPF sob o nº 239.895.053-00, matrícula nº 10543, na função de Presidente; MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, servidora pública efetiva, inscrita no CPF sob o nº 944.516.303-63, matrícula nº 99913, na função de Secretário; e VALDENIR FONTES, servidor público efetivo, inscrito no CPF sob o nº 805.870.973-53, matrícula nº 92512, na função de Auxiliar/Membro.

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)